PORTARIA Nº 97, de 12 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre a concessão de benefício **Salário-Maternidade** a servidora Sra. **Veratriz Souto Campos**".

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta da Guia de Encaminhamento protocolado nesta autarquia sob nº P. PRE 26/2020, promovido pelo setor do RH da PMCB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário-Maternidade, à servidora Sra. **Veratriz Souto Campos**, ocupante do cargo de Professor I Nível Superior, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 8985, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo como **termo inicial dia 28/10/2020 e final 24/02/2021**, com fulcro no Art. 7º, XVIII da CF, c/c Art. 19, da Lei Complementar nº. 010/06, portadora do CPF nº 091.037.547-07 e do RG nº 1.748.796 - ES, consoante prescreve o § 2º, do Art. 19, da citada Lei Complementar nº. 010/2006.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da segurada supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos Financeiros a **28/10/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte (2020), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, _____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu _____Fabricio Siquara Gonçalves – Diretor Administrativo/Financeiro que conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matricula 463